

QUADRO N.º 3

Especialização em Geografia e Planeamento Regional

Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de doutoramento em Geografia, especialização em Geografia e Planeamento Regional.	Geografia	Anual	4 740	300	180	

Doutoramento em geografia em regime tutorial (3.º ciclo)

QUADRO N.º 4

Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de doutoramento em Geografia: Especialização em Geografia Física e Estudos Ambientais Especialização em Geografia Humana Especialização em Geografia e Planeamento Regional	Geografia	Anual	4 740	300	180	

202759488

Despacho n.º 775/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no Despacho RT-78/2009, de 27 de Outubro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2009, subdelego no Professor Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, Professor Catedrático e Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, a competência para presidir aos júris dos seguintes concursos para provimento de lugares das categorias de professor catedrático e professor associado, da carreira docente universitária, abertos no âmbito do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

Concurso para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Engenharia Química e Biológica, da Escola de Engenharia, a que alude o Edital de abertura n.º 5/2009, de 15 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2009;

Concurso para provimento de dois lugares de professor associado no grupo disciplinar de Engenharia Química e Biológica, da Escola de Engenharia, a que alude o Edital de abertura n.º 8/2009, de 15 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2009;

Concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Engenharia de Sistemas e Processos Industriais (Investigação Operacional), da Escola de Engenharia, a que alude o Edital de abertura n.º 26/2009, de 16 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2009;

Concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Informática (Fundamentos da Computação), da Escola de Engenharia, a que alude o Edital de abertura n.º 27/2009, de 16 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2009, rectificado pela declaração de rectificação n.º 809/2009, de 25 de Fevereiro de 2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2009;

Concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Informática (Comunicações por Computador e Engenharia de Computadores), da Escola de Engenharia, a que alude o Edital de abertura n.º 28/2009, de 16 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2009, rectificado pela declaração de rectificação n.º 810/2009, de 25 de Fevereiro de 2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2009;

Concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Informática (Inteligência Artificial e de Tecnologia da Programação), da Escola de Engenharia, a que alude o Edital de abertura n.º 29/2009, de 19 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2009, rectificado pela

declaração de rectificação n.º 808/2009, de 25 de Fevereiro de 2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2009;

Concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Ciência e Engenharia de Polímeros, da Escola de Engenharia, a que alude o Edital de abertura n.º 6/2009, de 15 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2009.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

Universidade do Minho, 28 de Dezembro de 2009. — A Vice-Reitora,
Graciete Tavares Dias.

202760572

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 71/2010

Por despacho de 21 de Julho de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pela Secção Permanente do Senado em reunião de 2008-06-11, foi aprovada, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Medicina Dentária, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina Dentária, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-193/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina Dentária
- 3 — Curso: Medicina Dentária
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Dentárias
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 — ECTS
- 7 — Duração normal do curso:
- 6 — Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO		14
Medicina	MED		3
Medicina Dentária	MDD	112	58
Metodologias de Investigação	MI	48	
Ciências da Educação	CE	5	
Ética em Ciências da Saúde	ECS	1	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Materiais Biomédicos	MBM		7
Comunicação Audio Visual	CAV	4	
<i>Total</i>	—	170	10

* 10 Créditos à escolha do estudante de entre as unidades curriculares optativas.

10 — Observações:
Após conclusão com aproveitamento da parte curricular do Programa de Doutoramento (1.º e 2.º Semestres), o estudante tem a possibilidade de obter um diploma denominado Curso de Doutoramento em Ciências Dentárias (não conferente de grau)

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Medicina Dentária

Medicina Dentária

Doutor

Ciências Dentárias

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Diagnóstico e Terapêutica I	MDD	Semestral	108	36	4	
Ética e Legislação Profissional	ECS	Semestral	27	9	1	
Informática e Novas Tecnologias em Medicina Dentária	CAV	Semestral	108	36	4	
Investigação e Estatística I	CE	Semestral	81	28	3	
Investigação em Ambiente Clínico ou Laboratorial I	MI	Semestral	324	108	12	
Biociências Orais I	BIO	Semestral	81	28	3	Optativa
Medicina Regenerativa	MED	Semestral	81	28	3	Optativa
Ciências Morfológicas Orais I	BIO	Semestral	81	28	3	Optativa
Cirurgia e Patologia Oral I	MDD	Semestral	81	28	3	Optativa
Periodontologia I	MDD	Semestral	81	28	3	Optativa
Ciências de Ortodontia I	MDD	Semestral	81	28	3	Optativa
Técnicas Ortodônticas	MDD	Semestral	81	28	3	Optativa
Ciências de Odontopediatria I	MDD	Semestral	81	28	3	Optativa
Controlo do Comportamento em Odontopediatria	MDD	Semestral	81	28	3	Optativa
Prótese Dentária e Oclusão I	MDD	Semestral	81	28	3	Optativa
Biomecânica Orofacial	MDD	Semestral	81	28	3	Optativa
Dentisteria Conservadora e Estética I	MDD	Semestral	81	28	3	Optativa
Materiais Biomédicos I	MBM	Semestral	81	28	3	Optativa
Endodontia I	MDD	Semestral	81	28	3	Optativa
<i>Total</i>					30	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Diagnóstico e Terapêutica II	MDD	Semestral	108	36	4	
Investigação e Estatística II	CE	Semestral	54	18	2	
Investigação em Ambiente Clínico ou Laboratorial II	MI	Semestral	324	108	12	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Projecto de Tese	MDD	Semestral	216	72	8	
Biociências Oraís II	BIO	Semestral	108	36	4	Optativa
Ciências Morfológicas Oraís II	BIO	Semestral	108	36	4	Optativa
Cirurgia e Patologia Oral II	MDD	Semestral	108	36	4	Optativa
Ciências de Odontopediatria II	MDD	Semestral	108	36	4	Optativa
Ciências de Ortodontia II	MDD	Semestral	108	36	4	Optativa
Periodontologia II	MDD	Semestral	108	36	4	Optativa
Prótese Dentária e Oclusão II	MDD	Semestral	108	36	4	Optativa
Dentisteria Conservadora e Estética II	MDD	Semestral	108	36	4	Optativa
Materiais Biomédicos II	MBM	Semestral	108	36	4	Optativa
Endodontia II	MDD	Semestral	108	36	4	Optativa
<i>Total</i>					30	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	MDD	Anual	1296	432	48	
Investigação em Ambiente Clínico ou Laboratorial III	MI	Anual	324	108	12	
<i>Total</i>					* 60	

* Os créditos só serão atribuídos após a defesa pública e aprovação da tese

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	MDD	Anual	1296	432	48	
Investigação em Ambiente Clínico ou Laboratorial IV	MI	Anual	324	108	12	
<i>Total</i>					*60	

* Os créditos só serão atribuídos após a defesa pública e aprovação da tese

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Porto e Reitoria da Universidade, 5 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

20275356

Despacho n.º 776/2010

Por despacho de 16.12.2009 do Reitor da Universidade do Porto, de acordo com o estipulado no artigo 40.º, n.º 1, alínea *f*) dos Estatutos da

Universidade do Porto, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14.5.2009, foi homologada a nova versão dos Estatutos do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, que vão publicados em anexo ao presente despacho, e foi revogado o despacho de 5.11.2009,